

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, E NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**, órgão da Administração Pública municipal, com sede na Travessa I Centenário, 32, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.739.541/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, SR. WILLIAM DE SOUZA ROSA, brasileiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, representada pelo Diretor, SR. RICARDO JERÔNIMO, brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 32/2019 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento nos arts. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 307/2019 e no Pregão Presencial nº 15/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato nº 32/2019, referente à “contratação de empresa especializada para locação de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composta por firewall / UTM (Hardware + Software) embarcando (tipo Appliance)”;

com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de **05 de agosto de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Reajuste): Não haverá reajuste de preço, conforme disposto no contrato.

CLÁUSULA QUARTA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato para o corrente exercício, correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) **28-01.01.01.031.0005.2.009.339040.01.1100000 – Elemento da despesa 40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ; Subelemento da Despesa 1: Locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC – Ativos de rede.**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor e Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor global estimado de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos**

reais), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância estimada de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**; mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Retificação): Fica retificada a redação da Cláusula 5.1 do Contrato nº 32/2019, que passa a ter a seguinte redação:

"5.1. O contrato terá validade de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos legais".

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Sumaré/SP, 05 de agosto de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

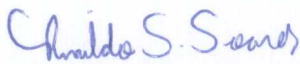
**NETWARE TELECOMUNICACOES E
INFORMATICA LTDA:19452240000155**

Contratante

Assinado de forma digital por NETWARE TELECOMUNICACOES
E INFORMATICA LTDA:19452240000155
Dados: 2022.08.08 10:33:27 -03'00'

NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME

Contratada


TESTEMUNHA

**Rivaldo dos Santos Soares
Técnico Legislativo**


TESTEMUNHA

**Eudes Gustavo Lima de Freitas
Comprador**